



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0011711/2024-15

PORTARIA Nº 1880/2024
DE 09 DE JULHO DE 2024

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Nossa Senhora do Socorro e na Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda, Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1749/2024, datada de 21 de junho de 2024, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de Servidores;

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Doutora Talita Cunegundes Fernandes da Silva, constante no expediente GED nº 20.27.0192.0000091/2024-30;

Considerando que há impeditivo na 1ª substituição da ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Nossa Senhora do Socorro;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a Servidora Thissiane Matos Batista Almeida, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Nossa Senhora do Socorro, às terças, quartas e quintas-feiras, e na Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro, às segundas e sextas-feiras, no período de 16 a 30 de julho de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 16 a 30 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0011711/2024-15

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 11/07/2024 23:25:05, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0011711/2024-15**.